



BNP PARIBAS

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

INVESTO TEVA TESOIRO SELIC ETF – FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE

CNPJ/ME Nº 45.823.821/0001-66

Código negociação B3: LFTS11

Código ISIN: BRLFTSCTF006

FATO RELEVANTE

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 (“BNP” ou “Administrador”) e a **INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Avenida Nove de Julho, 5109, Sala 2, Mezzanino, CEP: 01407-905, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.788.647/0001-30, respectivamente na qualidade de Administrador e Gestor do **INVESTO TEVA TESOIRO SELIC ETF – FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE**, inscrito sob o CNPJ no 45.823.821/0001-66 (“Fundo” ou “LFTS11”), vêm, por meio do presente Fato Relevante, informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que segue:

Em 23/02/2024 a Secretaria do Tesouro Nacional publicou Nota Informativa por meio do Comunicado 03/2024, onde explicita seu posicionamento em relação ao cálculo do **prazo médio de repactuação** das carteiras de fundos de índice de renda fixa com Letras Financeiras do Tesouro – LTF em sua composição, **como sendo de 1 dia**.

Assim, em linha com o parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, informamos que a partir desta data o LFTS11 passará a considerar o Prazo de Repactuação de sua carteira como sendo de 1 dia.

Este Fato Relevante foi disponibilizado para consulta no website do fundo, através do link:

Fundo: <https://investoetf.com/LFTS11>

Adicionalmente, também foram disponibilizados no sistema FundosNet, portanto, podem ser consultados nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br).

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.